



DECRETO Nº. 2.809, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº. 088, de 27 de maio de 2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 28 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora INDIANARA REQUIÃO CARNEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Reserva, nos termos da Resolução nº. 088, de 27 de maio de 2019 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

